



**INDICAÇÃO 33/2024**

**CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL**

RECEBIDO EM 08/05/24

APROVADO EM     /    /    

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta, indica após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal – Secretaria Competente** o seguinte:

*\*Levando em consideração o Decreto nº 8.465/2024, que “Declara situação de emergência e calamidade pública, nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 e legislação aplicada ao tema”, valendo-se de seu art. 3º, seja estudada a possibilidade do Município de Lavras do Sul celebrar PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, visando à realização de uma operação tapa-buracos nas estradas vicinais do nosso município.*

**JUSTIFICATIVA:**

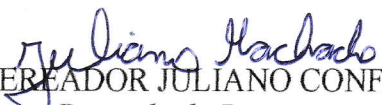
A apresentação desta matéria à apreciação dos nobres Colegas e, se aprovada, submetida à consideração do Senhor Prefeito, visa uma parceria entre o município, por meio do Poder Executivo, junto aos agricultores e pecuaristas, que possuem em suas propriedades máquinas pesadas (retroescavadeiras e tratores, por exemplo) necessárias para a execução do serviço conhecido como tapa-buracos, nas estradas do interior.

Acreditamos que esta medida, neste momento crítico, devido ao grande volume de chuvas, auxiliaria em muito na recuperação das nossas estradas rurais, proporcionando as condições boas de trafegabilidade e, conseqüentemente, dias melhores para o agricultor e pecuarista que precisam escoar a sua produção e/ou negociar o seu gado.

Cabe registrar, ainda, que nas estradas rurais transitam também veículos das Pastas de Educação e Saúde que, muitas vezes, enfrentam problemas, os mais diversos, devido às condições de trafegabilidade não satisfatórias.

Sugerimos que, em sendo acatada a nossa indicação, o Chefe do Poder Executivo promova uma reunião com produtores e pecuaristas juntamente às assessorias jurídicas do governo municipal, visando à discussão e elaboração de uma proposta estratégica de parceria e, após, envie projeto de lei a esta Casa Legislativa.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 07 de maio de 2024.

  
VEREADOR JULIANO CONFISCO  
Bancada do Progressistas